

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1169412

PORTARIA Nº 148/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI através do Processo nº 2025/2218394 de 14/02/2025, constituída pela PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/HOL de 17/01/2025.
RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 024/2025- GAB/DG/HOL de 17/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

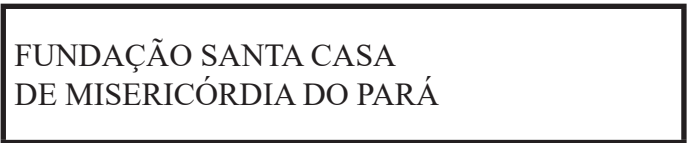
Protocolo: 1169415

PORTARIA Nº 136/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2170576 de 06/02/2025.
R E S O L V E:
I - ATUALIZAR os membros da PORTARIA Nº 682/2024 - GAB/DG/HOL que compõem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, conforme abaixo:

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	CARGO
1	PRESIDENTE	LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA	CIRURGIA GERAL ONCO-LÓGICA	MÉDICO
2	VICE - PRESIDENTE	MARIA CECILIA GUIMARÃES DA SILVEIRA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
3	SECRETÁRIO	JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO AUZIER	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
4	MEMBRO	THIAGO PEREIRA CRUZ	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA
5	MEMBRO	ELSON DE BARROS PIRES JÚNIOR	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO
6	MEMBRO	JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME	ENFERMEIRO
7	MEMBRO	PAMMELA OLIVA SILVA	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (SIC)	ENFERMEIRO
8	MEMBRO	TARIK OLIVAR DE NUNES VALENTE	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO	MÉDICO
9	MEMBRO	EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	DIV. NUTRI. DIETETICA	NUTRICIONISTA
10	SUPLENTE	KAREN BIANCA DA SILVA REIS	SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE ONCOLOGIA - SIO	ENFERMEIRO
11	SUPLENTE	ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA	NÚCLEO DE QUALIDADE	ENFERMEIRO
12	SUPLENTE	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH	ENFERMEIRO
13	SUPLENTE	MARIA GLORIMAR CORREA CARVALHO	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NUTRICIONISTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de fevereiro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1169403



ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Juceneide Leni Barboza da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Kleber Augusto Fernandes de Moraes, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Nicolle Cristine Paes Leao Coelho, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Raissa de Fatima Silva Reis de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 24/02/2025.
Vigência Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169505

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA
ID. FUNCIONAL: 5957333/2
Término de Vínculo: 19/02/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS
PAE: E-2025/2236317
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 19 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1169429

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): LUCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5952288/3
Término de Vínculo: 25/02/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASS. SOCIAL
PAE: E-2025/2241363
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 19 de FEVEREIRO de 2025.

Protocolo: 1169424

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 66/2025-GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.122 DE 03/02/2025. Referente às férias do (a) servidor (a):
OLIVIA DE AVIZ MIRANDA, MATRÍCULA 5172969/1
ONDE SE LÊ: INÍCIO 17/02/2025 TÉRMINO 18/02/2025
LEIA SE: INÍCIO 17/02/2025 TÉRMINO 18/03/2025
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1169425

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO: 018/2024/FSCMPA
REF. : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024/FSCMPA
PAE: E-2024/2016572
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 01/03/2025 a 28/02/2026, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 04, 05 e 06 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – SISTEMA DE BARREIRAS PARA